



INDICAÇÃO Nº 093/2025 Encaminhado ao Executivo em

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereadora Autora:

IVANA BRITO DE ABREU (IVANA BRITO)

24 / 06 / 2025

Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após a tramitação regimental, solicito que seja encaminhada ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com especial atenção à **Secretaria Municipal de Educação** a seguinte indicação:

AGILIZAÇÃO E EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 124/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FARIAS LOPES, QUE PROPÕE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA (SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO) NAS CRECHES DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar e apoiar o conteúdo da Indicação nº 124/2023, apresentada por este Parlamento no ano anterior, a qual trata da instalação de um sistema de câmeras de segurança nas unidades de educação infantil (creches) da rede municipal de ensino. Trata-se de uma medida de grande relevância social e educacional, que visa ampliar a proteção dos alunos, professores e colaboradores, assegurando um ambiente escolar mais seguro, moderno e transparente.

A instalação de videomonitoramento contribuirá para: Prevenir situações de risco e violência no ambiente escolar; Dar mais tranquilidade às famílias dos alunos e aos profissionais da educação; Reforçar a segurança patrimonial das unidades e servir como ferramenta de apoio à gestão escolar e à fiscalização institucional.

Considerando que a proposta já foi registrada anteriormente por esta Casa, por meio da atuação responsável do vereador Francisco Farias Lopes, esta nova indicação visa reafirmar a necessidade e sugerir celeridade na análise e implantação da medida, conforme disponibilidade técnica e orçamentária da administração municipal.

A proposta está em sintonia com os compromissos da atual gestão municipal com a educação de qualidade, com a valorização da infância e com a segurança dos ambientes escolares.

Diante da urgência e da sensibilidade social do tema, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente da Prefeitura para avaliação e execução, conforme viabilidade administrativa.

Diante da urgência e relevância comunitária desta demanda, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente da administração municipal para estudo e execução, conforme viabilidade técnica e orçamentária.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 23
DE JUNHO DE 2025.**

IVANA BRITO DE ABREU (IVANA BRITO)